

Público-alvo e documentação para comprovação

Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias: necessário apresentar caderneta de vacinação para avaliação do esquema vacinal.

Pessoas com 60 anos ou mais de idade: necessário apresentar documento que comprove a idade.

Gestantes (em qualquer idade gestacional): autodeclarada verbalizada o seu estado de gravidez.

Puérperas (até 45 dias após o parto): necessário apresentar a Certidão de Nascimento ou Cartão da Gestante ou Documento do hospital onde ocorreu o parto.

Trabalhadores de saúde: necessário apresentar a Carteira do Conselho de Classe ou Crachá ou Contracheque ou Declaração do estabelecimento de saúde carimbada e assinada.

Professores ativos do ensino básico e superior, de caráter público e privado (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos – EJA): necessário apresentar Contracheque ou Crachá ou Declaração do estabelecimento de ensino.

Profissionais ativos das Forças de Segurança e Salvamento (policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais): necessário apresentar Identidade funcional ou Contracheque ou Declaração do serviço.

Profissionais ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica): necessário apresentar Identidade funcional ou Contracheque ou Declaração do serviço.

Trabalhadores dos Correios: necessário apresentar o Contracheque ou Crachá ou Declaração emitida pelo serviço carimbada e assinada ou documento que comprove o exercício efetivo da função.

Caminhoneiros: necessário apresentar a Carteira de habilitação D ou E ou Notas fiscais que comprovam o transporte de carga ou Contracheque.

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso (motorista/cobrador): necessário apresentar o Contracheque ou Crachá ou Declaração emitida pelo serviço carimbada e assinada.

Trabalhadores Portuários: necessário apresentar o Contracheque ou Crachá ou Declaração emitida pelo serviço carimbada e assinada ou documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.

Pessoas com Deficiência Permanente: autodeclarado;

São aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;

- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo;
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos;
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc;

Pessoas em Situação de Rua: autodeclarada.

População privada de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas: vacinação in-loco.

Funcionários do sistema de privação de liberdade: crachá, contracheque ou declaração do serviço.

Quilombolas: documento que pertence ao grupo.

Povos Indígenas: documento que comprove pertencimento à aldeia.